



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 288 - EXTRA • Barra do Piraí, 06 de outubro 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA Nº 01 ao Edital Nº 01/2009

Altera o Edital Nº 01/2009, conforme se segue:

No item 4.1.1. onde se lê:

4.1.1. Os valores das inscrições são os dispostos na tabela abaixo:

CARGO/ESCOLARIDADE
▪ Cargos de Nível Superior R\$ 72,00 – setenta e dois reais
▪ Cargos de Nível Médio R\$ 62,00 – sessenta e dois reais
▪ Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto R\$ 27,00 – vinte e sete reais

Leia-se:

4.1.1. Os valores das inscrições são os dispostos na tabela abaixo:

CARGO/ESCOLARIDADE
▪ Cargos de Nível Superior R\$ 72,00 – setenta e dois reais
▪ Cargos de Nível Médio R\$ 62,00 – sessenta e dois reais
▪ Cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado R\$ 27,00 – vinte e sete reais

No item 8.2. inclui-se:

e) para os cargos de Nível Fundamental Incompleto.

1o) maior no de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2o) maior no de pontos na prova de Matemática;

3o) maior no de pontos na prova de Português;

4o) maior idade.

No Anexo I, Anexo I – Continuação, Anexo II e Anexo III.

Nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Guardião do Rio, Mecânico de Autos, Merendeiro, Motorista Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor de Parede, Servente de Obras e Vigia onde se lê Nível Fundamental Completo leia-se Nível Fundamental Incompleto.

No Anexo I

No cargo de Técnico em Radiologia onde se lê 40h/semanais leia-se 24 horas/semanais.

No cargo de Professor I – Educando Física onde se lê Ensino Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no MEC leia-se Ensino Superior com Licenciatura Plena na área de atuação com registro no MEC e CREFI.

No cargo de Professor II – Educando Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental onde se lê Formando Docente de Nível Médio, para o exercício nos anos iniciais do

ensino fundamental e pré-escolar e registro no MEC leia-se Formando Docente de Nível Médio e/ou Pedagogos amparados pela Resolução nº 01 de 01/02/2005, para o exercício nos anos iniciais do ensino fundamental e pré-escolar e registro no MEC.

No cargo de Orientador Educacional onde se lê Ensino Superior em Pedagogia com Especialização em Orientação Educacional, acrescido de, no máximo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente e registro no MEC leia-se Ensino Superior em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional, acrescido de, no máximo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente e registro no MEC.

No cargo de Orientador Pedagógico onde se lê Ensino Superior em Pedagogia com Especialização em Orientação Pedagógica, acrescido de, no máximo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente e registro no MEC leia-se Ensino Superior em Pedagogia com Habilitação em Orientação Pedagógica, acrescido de, no máximo 02 (dois) anos de experiência em atividade docente e registro no MEC.

No Anexo I – Continuação

Onde se lê:

Psicólogo	Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.
------------------	---

Leia-se:

Psicólogo	Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, social e do trabalho.
------------------	---

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLAUDIO VÍTORIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

No Anexo III

Em Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas do cargo de Orientador Pedagógico, onde se lê:

SILVA, Naura Syria F. Correa (org.)
Supervisor Educacional para uma escola de qualidade (da formação x ano).
Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

_____, Naura. Syria F. Correa (org.)
Supervisor Educacional – uma reflexão crítica. R. Vozes, 1998.

Leia-se:

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.)
Supervisor Educacional para uma escola de qualidade (da formação x ano).
Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.)
Supervisor Educacional – uma reflexão crítica. R. Vozes, 1998.

Inclui-se:

■ NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Português para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Guardião do Rio, Mecânico de Autos, Merendeiro, Motorista Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor de Parede, Servente de Obras e Vigia.

1. Compreensão geral de textos. 2. Sentido de palavras nos textos. 3. Ortografia: emprego de letras, dígrafos. 4. Separação de sílabas. 5. Regras básicas de acentuação gráfica. 6. Sinônimos e antônimos. 7. Regras básicas de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

FARACO, Carlos Alberto; MOURA, Francisco. Gramática. São Paulo: Ática, 1996.

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1997.

TUFANO, Douglas. Estudos de Língua portuguesa. Gramática. São Paulo: Moderna, 1990.

Matemática para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Guardião do Rio, Mecânico de Autos, Merendeiro, Motorista Categoria D, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor de Parede, Servente de Obras e Vigia.

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: classes; números ordinais. 3. Números Naturais: operações; números pares e ímpares; representação e leitura. 4. Múltiplos e Divisores: mínimo múltiplo comum; divisores; regras de divisibilidade por 2, 3 e 5; divisibilidade por 10, 100 e 1000; máximo divisor comum; decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: frações equivalentes; simplificação de frações; redução ao menor denominador comum; operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: representação e leitura; operações. 7. Porcentagem: operações para uso no dia a dia; acréscimos e descontos percentuais. 8. Sistema Monetário Brasileiro. 9. Sistema de Medidas: unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa; múltiplos e submúltiplos; operações para uso no dia a dia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. Matemática - Pode Contar Comigo - Novo. São Paulo: FTD, 2001. 4V.
MENDES, Cláudia; BRESSAN, Fabia. Matemática: Ensino Fundamental. São Paulo: Ediouro, 1998.

PADOVAN, Daniela; GUERRA, Isabel Cristina Ferreira; MILAN, Ivonildes. Matemática - Ensino Fundamental - Projeto Presente. 1ª Ed. São Paulo: Moderna, 2000. 4V.

PASSOS, Luciana e outras. Matemática - Alegria de Saber. São Paulo: Scipione, 1992.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Barra do Piraí, 29 de setembro de 2009.

WELLINGTON MARTINS MARCONDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ - RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ - RJ

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA Nº 02 ao Edital Nº 01/2009

Altera o Edital Nº 01/2009 conforme se segue:

Acrescenta-se no item 4 - INSCRIÇÃO NO CONCURSO - os subitens abaixo:

4.2.25. Fica dispensado do pagamento do valor de inscrição o cidadão que comprovadamente atender às condições e aos requisitos estabelecidos no artigo 242 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí - RJ.

4.2.26. Para as inscrições amparadas pelo subitem anterior, os candidatos deverão realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais através do site www.ibam-concursos.org.br, até o dia 09/10/2009, imprimir o Boleto Bancário e entregar, pessoalmente, na Sala de Comunicação do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Assumpção, nº 69 - Centro - Barra do Piraí, nos horários de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

4.2.27. O candidato deverá, também, preencher o formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira e apresentar a documentação exigida.

4.2.28. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.

4.2.29. A análise dos pedidos de isenção das inscrições e o deferimento ou não destas são de competência da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

4.2.30. O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através do site do IBAM, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia 13/10/2009, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

4.2.31. É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção no dia útil subsequente à divulgação da referida decisão.

4.2.32. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e entregue para registro no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Travessa Assumpção, nº 69 - Centro - Barra do Piraí, nos horários de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

4.2.33. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado na Ficha de Inscrição.

4.2.34. O candidato que tiver a sua pré-inscrição indeferida poderá participar do Concurso Público, fazendo sua inscrição, nos termos do item 4 e subitens do Edital 01/2009.

4.2.35. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem a inscrição nos termos do item 4 do Edital 01/2009, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

O prazo estipulado no item 4.1 será prorrogado até o dia 16/10/2009.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2009.

WELLINGTON MARTINS MARCONDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ - RJ DE ACORDO COM O JULGAMENTO DA

PROCESSO	AUTO	RESULTADO
0220/2009	F28886731	INDEFERIDO
0221/2009	F28887648	INDEFERIDO
0271/2009	F28887052	INDEFERIDO
0298/2009	F28884158	INDEFERIDO
0310/2009	F28887599	DEFERIDO
0311/2009	F28883181	INDEFERIDO
0312/2009	F28882623	INDEFERIDO
0313/2009	F28882622	INDEFERIDO
0314/2009	F28879699	INDEFERIDO
0315/2009	F28881755	INDEFERIDO

PUBLIQUE-SE, EM 05 DE OUTUBRO DE 2009.

DE ACORDO COM O JULGAMENTO DA

PROCESSO	AUTO	RESULTADO
0261/2008	F28883678	DEFERIDO
0391/2008	F28885681	INDEFERIDO
0407/2008	F28883993	INDEFERIDO
0442/2008	F28885911	INDEFERIDO
0069/2009	F28886426	DEFERIDO
0090/2009	F28884766	DEFERIDO
0153/2009	F28887031	INDEFERIDO
0191/2009	F28887282	INDEFERIDO
0204/2009	F28887165	DEFERIDO
0234/2009	F28886368	DEFERIDO

PUBLIQUE-SE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2009.

DE ACORDO COM O JULGAMENTO DA

ATA DO DIA 18/09/2009

PROCESSO	AUTO	RESULTADO
0342/2008	F28885062	INDEFERIDO
0396/2008	F28885755	INDEFERIDO
0403/2008	F28885724	INDEFERIDO
0417/2008	F28885501	DEFERIDO
0416/2008	F28885474	INDEFERIDO
0418/2008	F28883782	INDEFERIDO
087/2009	F28886484	INDEFERIDO
0177/2009	F28885290	INDEFERIDO
0203/2009	F28886961	INDEFERIDO
0210/2009	F28886825	INDEFERIDO

ATA DO DIA 22/09/2009

PROCESSO	AUTO	RESULTADO
0207/2008	F28884045	INDEFERIDO
0398/2008	F28884521	DEFERIDO
0096/2009	F28875562	DEFERIDO
0135/2009	F28885431	INDEFERIDO
0145/2009	F28887039	INDEFERIDO
0150/2009	F28883128	INDEFERIDO
0151/2009	F28887154	INDEFERIDO
0245/2009	F28886644	DEFERIDO
0262/2009	F28887103	INDEFERIDO
PMVR/01018/09	F28886562	DEFERIDO

PUBLIQUE-SE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Maria Ap^a. Castilho
Secretaria JARI/PMBP

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº8637/2009, CARTA CONVITE Nº 076/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA OLIVEIRA E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 30/10/2009 E TÉRMINO EM 28/11/2009. LEGALIDADE – PROCESSO Nº13730/2009, FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO – 28/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº074/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº5285/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA ANA PAULA L. OLIVEIRA TRANSPORTES ME. OBJETO – TRANSPORTE DE ALUNOS E ATLETAS QUE REPRESENTARÃO O NOSSO MUNICÍPIO EM DIVERSOS EVENTOS COMO: TORNEIOS DE VÁRIOS JOGOS, CONCURSOS DE FANFARRA,

VISITA AOS ESPAÇOS CULTURAIS, ETC.... PRAZO – 12 (DOZÉ) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº5285/2009, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR – R\$64.764,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). RECURSOS – 20.11.27.812.0019.2.010, 3.3.90.39.01.00.00.0000. ASSINADO – 08/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

TORNA SEM EFEITO A NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 046/2009 PUBLICADA INDEVIDAMENTE NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 282 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2009.

WELLINGTON MARTINS MARCONDES
Secretario Mun. de Administrantio

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA M G M. N. PEREIRA DECORAÇÕES – ME. OBJETO – AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO. PRAZO - 12 MESES. LEGALIDADE – PROCESSO Nº4589/2009, CARTA CONVITE Nº 096/2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL - R\$42.298,35 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). RECURSOS - 20.19.18.541.0020.2.024, 3.3.90.30.01.00.00.0000. ASSINADO – 16/09/2009

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ-RJ. PRAZO – 60 (SESSENTA) DIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº 10494/2009, CARTA CONVITE Nº 094/2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR – R\$111.307,04 (cento e onze mil trezentos e sete reais e quatro centavos). RECURSOS – 20.12.15.543.0011.1.005, 4.4.90.51.00.00.00.0000 ASSINADO – 10/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ORIGINÁRIOS DA SAÚDE, DAS FEIRAS LIVRES E PROVENIENTES DA VARRIÇÃO NO ÂMBITO DO 1º DISTRITO SEDE E DOS DISTRITOS DE DORÂNDIA, VARGEM ALEGRE, CALIFÓRNIA E IPIABAS. PRAZO - 06 (SEIS) MESES. LEGALIDADE – PROCESSO Nº3949/2009, DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL - R\$1.049.104,50 (UM MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).. RECURSOS - 2013.04.452.0011.2.035 - 3.3.90.39.05.00.00.0000 - 2013.04.452.0011.2.035 - 3.3.90.39.05.00.00.0000. ASSINADO – 17/09/2009

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE